Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.627	14/10/13	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 14/10/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações ao Instituto de Filosofia e Teologia São Francisco e Santa Clara de Assis – INTEFISA, pela passagem do Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro.

MOÇÃO Nº. 341 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações ao Instituto de Filosofia e Teologia São Francisco e Santa Clara de Assis – INTEFISA, pela passagem do Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro.

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, essa importante data surgiu no dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam ter suas escolas de primeiras letras". Esse decreto tratava da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor. Começou em São Paulo, em uma pequena escola localizada na Rua Augusta, n.º 1520, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho". O longo período letivo do segundo semestre ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias. Quatro professores tiveram a idéia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano. O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro acontecesse no dia de 15 de outubro, data em que, em sua cidade natal, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. Com os professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a idéia estava lançada, para depois crescer e implantar-se por todo o Brasil. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal n.º 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Parabenizo esses abnegados profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores. Junto a vocês os aprendizes caminham; a cada dúvida que eles confrontam, serão de suas essências que partirão quaisquer ações dos mesmos, que serão guiadas pela disciplina e rigor da ciência e pelas emoções das artes.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a todos os Professores do Instituto de Filosofia e Teologia São Francisco e Santa Clara de Assis – INTEFISA.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de outubro de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC